



# FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 64.979

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA DA FENACLUBES

Às 16h00, do dia 22 de março de 2017, no hotel Royal Palm Plaza, com endereço na Av. Royal Palm Plaza, 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterà o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 7 (sete) sindicatos aptos a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com a alínea "c", inciso II, do artigo 19 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Claudionor Pedro dos Santos, delegado e presidente do Sindicato de Clubes e Entidades de Classe Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal - SINLAZER, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 10 de fevereiro de 2017, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião explicando que a alteração estatutária proposta pela Diretoria Executiva, que tem a finalidade específica de proceder a alteração do nome fantasia de nossa entidade, visa dar ainda mais visibilidade à entidade por sua atuação em todo território nacional, destacando a alteração do nome fantasia da FENACLUBES para "Confederação Nacional dos Clubes". O Presidente ressaltou que nessa reunião não será tratada nenhuma outra alteração. Na sequência, informou que conforme determina a alínea "c", inciso II, do artigo 19 do atual Estatuto Social, compete ao Conselho de Representantes da FENACLUBES a reforma do referido Estatuto. Neste momento, o presidente da FENACLUBES apresentou a proposta aos presentes com a transcrição do Parágrafo Único do Artigo 1º e do caput do Artigo 68:

### PROPOSTA DA DIRETORIA

O Parágrafo Único do Art. 1º e o Art. 68 do Estatuto Social da FENACLUBES, passam a vigorar



com a seguinte redação:

1º RCPI CAMPINAS  
REGISTRO Nº 64.979

"Art. 1º. ....  
....."

"Parágrafo Único - A FENACLUBES utilizará o nome fantasia: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES."

.....  
.....

"Art. 68. O pavilhão da FENACLUBES, na proporção de 2 (dois) metros de comprimento por 1,4 (um vírgula quatro) metros de largura, será em campo verde, tendo ao centro seu símbolo, que é composto pela bandeira do Brasil estilizada nas cores verde, amarelo e azul, disposto ao lado da sigla FENACLUBES na cor branca e azul, em nível superior, e, a denominação CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES, em nível inferior."

Após todas as detalhadas explicações, submeteu a proposta de reforma do Estatuto Social, para votação. E, depois de constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Ordinária já haviam votado, solicitou que a votação fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto, para apuração de votos. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que a alteração e consolidação do Estatuto Social obteve os votos do total de filiados, com 7 (sete) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. A alteração estatutária foi aprovada por unanimidade, com a consolidação do Estatuto Social, que faz parte integrante da presente ata. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que, na sequência, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Claudionor Pedro dos Santos, secretário "ad-hoc", lavei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

Campinas/SP, 22 de março de 2017

Paulo Cesar Mário Movizzo  
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE

Ricardo Sérgio Teixeira  
Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará  
SINDI-CLUBE



# FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 64.979

*Ali Tarbine*  
Ali Tarbine

Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná  
SINDICLUBES

*Salatíel Pereira Campos*  
Salatíel Pereira Campos

Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB

*Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho*

Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho  
Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia  
SINDICLUBE

*Aroni Becker*  
Aroni Becker

Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS

*Claudionor Pedro dos Santos*

Claudionor Pedro dos Santos  
Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER e Secretário "ad-hoc"

*Arialdo Boscolo*  
Arialdo Boscolo

Presidente da FENACLUBES  
Presidente da Reunião Extraordinária

*Dr. Edson Roberto A. Moraes*  
Assessoria Jurídica  
O.A.B. 55.926

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89  
Apresentado em 23/03/2017, protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 64.979. Anotado a margem do registro n. 64.710  
CAMPINAS-(SP), 27/03/2017.

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPREP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
190,22	54,18	27,89	10,12	13,01	9,51	9,08	314,01

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

*César Buratto*  
César Buratto  
Escrevente Autorizado